



Número: **0000710-95.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **08/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Novo Progresso - Cartório do Único Ofício de Novo Progresso - CNS 68619 - TJPa (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410580	29/04/2021 16:49	Decisão	Decisão
254263	08/02/2021 12:43	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
254270	08/02/2021 12:43	Informação	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0000710-95.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: OFICIO ÚNICO DE NOVO PROGRESSO

EMENTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE SELO DE SEGURANÇA – MEDIDAS CONCERNENTES À DEVIDA PUBLICIDADE A FIM DE PREVENIR FRAUDES - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E COMUNICAÇÕES À SEPLAN, CORREGEDORIAS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL- ARQUIVAMENTO.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021- /CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS apresentado pelo OFICIO ÚNICO DE NOVO PROGRESSO concernente à inutilização de sequencial de selos de segurança, apresentado por meio do ofício n. 010/2021-OF. N. PROGRESSO-PA, de 02.01.2021.

Informa a serventia que os 3 selos, da SÉRIE A, com sequenciamento n.000490549, n.000490550 e n. 000490551, cujas imagens constam anexas.

Éo relatório.

Decido.

Diante das informações, DETERMINO à **Divisão Judiciária que promova as comunicações devidas, com publicação no Diário da Justiça e encaminhamento de cópia dos autos à Seplan e às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal.**



Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



Informação







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Protestos e Tab. de Notas
CNPJ/MF Nº-23.064.348/0001-48
MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião
Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 026/2004 CJI
Rua do Cachimbo, nº 319, Cxp. 712 – Bairro Jardim Planalto - CEP: 68 193 000
FONE: 93 3528 1104 / 2436 – E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

Of. nº 10/2021

Novo Progresso, 12 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor (a),

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, o cancelamento de 03 (três) Selos de Postecipação de nº- 000.490.549, 000.490.550 e 000.490.551, inutilizado nesta Serventia.

Os selos inutilizados seguem em anexo ao presente ofício via correio.

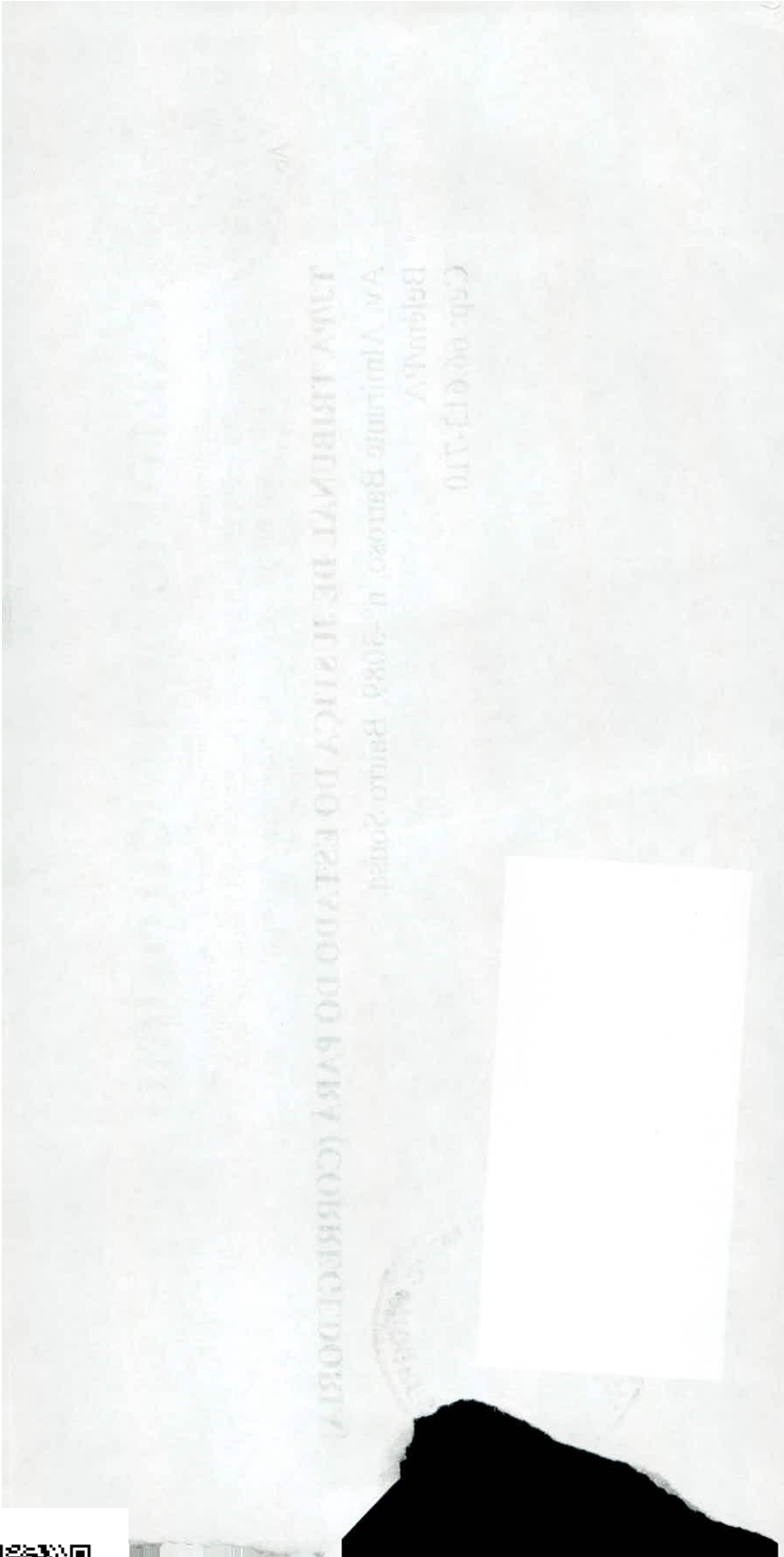
Sem mais para o momento, coloco-me sempre à disposição, apresentando protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mario Mattei
Oficial

À:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO TJE
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
BELÉM –ESTADO DO PARÁ







CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua do Cachimbo, nº 319 - Bairro Jardim Planalto - Cx. Postal 712

Fones (93) 3528-1104 / 2436 / 98134-5006 / 98411-5270

CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

e-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

TJ/PA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (CORREGEDORIA)

Av. Almirante Barroso, nº-3089, Bairro Sousa.

Belém/PA

Cep: 66.613-710

